

11 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Declaração da existência, da natureza do vínculo e da categoria detida, bem como da antiguidade na categoria actual, na carreira e na função pública;
- b) Fotocópias das fichas de notação relativas aos últimos três anos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

12 — A declaração comprovativa da posse dos requisitos gerais será officiosamente entregue ao júri pelo Serviço de Pessoal relativamente aos funcionários pertencentes ao Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

15 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Constituição do júri:

Presidente — António Alexandre Dias Lima Macedo, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Maria Conceição Domingues Amaral, chefe de secção.
Maria Amélia Gomes Salvador Oliveira da Silva, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria La Salete Pereira Sousa Lobo, chefe de secção.
Isabel Maria Leite da Silva, tesoureira.

Todos os elementos do júri são funcionários do quadro deste Centro Hospitalar.

17 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

21 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

Aviso n.º 2513/2005 (2.ª série). — *Concurso n.º 20/2005 — assistente administrativo principal.* — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia de 12 de Janeiro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para o preenchimento de quatro lugares, sendo três destinados a funcionários pertencentes ao Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e um a não pertencentes, da categoria de assistente administrativo principal do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, com dotação global de lugares, aprovado pela Portaria n.º 1172/95, de 25 de Setembro.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares para que é aberto, caducando com o respectivo provimento.

5 — Conteúdo funcional — compete ao assistente administrativo principal o exercício de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretária, arquivo e dactilografia.

6 — Local de trabalho — as funções serão exercidas em qualquer das unidades que constituem o Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, neste concelho.

7 — Vencimento — o constante, para a categoria de assistente administrativo principal, do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Métodos de selecção — em conformidade com o disposto no artigo 19.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98, adopta-se a avaliação

curricular como único método de selecção, resultando a classificação final da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC (HL + FP + EP + CS) / 4$$

sendo:

CF — classificação final;

AC — avaliação curricular, expressa na escala de 0 a 20 valores, não podendo nenhum dos factores ou subfactores exceder esses limites;

HL — habilitações literárias:

Licenciatura — 20 valores;

Bacharelato — 19 valores;

12 anos de escolaridade — 18 valores;

11 anos de escolaridade — 17 valores;

Inferior aos 11 anos de escolaridade — 15 valores;

FP — formação profissional:

a) Relacionada com a função administrativa, por cada dia ou igual a sete horas de frequência de acções de formação (cursos, seminários, encontros, jornadas, palestras, conferências e estágios) — 0,10 valores;

b) Não relacionada com a função administrativa, por cada dia ou igual a sete horas de frequência de acções de formação (cursos, seminários, encontros, jornadas, palestras, conferências e estágios) — 0,05 valores;

EP — experiência profissional:

$$EP = (EFA + ECAA) / 2$$

em que:

EFA — experiência na função administrativa, por cada ano de exercício efectivo e comprovado de funções de conteúdo correspondente a assistente administrativo, independentemente do vínculo — 1 valor;

ECAA — experiência na categoria de assistente administrativo, por cada ano de antiguidade na categoria de assistente administrativo — 4 valores.

CL — classificação de serviço, que resulta da média aritmética da classificação de serviço dos anos 2001, 2002 e 2003, expressa em valores quantitativos.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Requisitos gerais — os candidatos devem satisfazer os requisitos gerais previstos para o provimento em cargos públicos referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — Requisitos especiais — ser detentor da categoria de assistente administrativo com pelo menos três anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e entregue no Serviço de Pessoal, sito no Hospital Eduardo Santos Silva, à Rua de Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia, durante as horas normais de expediente, até às 15 horas do último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registro com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

10.1 — Do requerimento deverá constar:

- a) Identificação do requerente (nome, estado civil, residência e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente se encontra vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área funcional a que concorre;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

11 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Declaração da existência e natureza do vínculo e a categoria detida, bem como da antiguidade na categoria actual, na carreira e na função pública;
- b) Fotocópias das fichas de notação relativas aos últimos três anos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

12 — A declaração comprovativa da posse dos requisitos gerais será officiosamente entregue ao júri pelo Serviço de Pessoal relativamente

aos funcionários pertencentes ao Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

15 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Constituição do júri:

Presidente — Joaquim Fernandes Cunha, chefe de repartição.
Vogais efectivos:

Maria de Fátima Fernandes Pinto, assistente administrativa especialista.

Manuel Conceição Pereira, assistente administrativo especialista.

Vogais suplentes:

Maria Carmo Cunha Mendes Laranjeiro Oliveira Branco, assistente administrativa especialista.

João Manuel Costa e Silva, assistente administrativo principal.

Todos os elementos do júri são funcionários do quadro deste Centro Hospitalar.

17 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

22 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

Centro Regional de Alcoologia do Centro — Maria Lucília Mercês de Mello

Aviso n.º 2514/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal deste Centro Regional, com referência a 31 de Dezembro de 2004, encontrando-se afixado um exemplar no átrio do 5.º piso do Centro Regional de Alcoologia do Centro — Maria Lucília Mercês de Mello.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do referido diploma, o prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

23 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *Luís M. Militão M. Cabral*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Rectificação n.º 388/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 14 de Fevereiro de 2005, o aviso n.º 1480/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «3.2 — Exigência particular — ser técnico profissional com competência em neonatologia» deve ler-se «3.2 — Exigência particular técnico-profissional — competência em neonatologia».

28 de Fevereiro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Hospital de Cândido de Figueiredo

Aviso n.º 2515/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada no placard junto do Serviço de Pessoal a lista de antiguidade do pessoal do quadro deste Hospital reportada a 31 de Dezembro de 2004.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, qualquer reclamação à presente lista deve ser apresentada no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

25 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Maria Abrantes Mendes Abrantes*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 2516/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Nilza Fernanda Sena das Neves, enfermeira graduada do quadro deste Hospital — autorizado o regime de equiparação a bolsheiro no período de 16 de Março de 2005 a 31 de Janeiro de 2007.

24 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Aviso n.º 2517/2005 (2.ª série). — Por deliberação de 9 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, foi constituída da seguinte forma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, a comissão de avaliação curricular, para a progressão a assistente graduado (área de pediatria), requerida pelo Dr. José António Espada Rovisco Matono:

Presidente — Dr. Helder Manuel Martins Gonçalves, chefe de serviço de Pediatria do Hospital do Espírito Santo — Évora.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria de Lurdes Monteiro Lorga, chefe de serviço de Pediatria do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Dr. Helder Rui dos Reis Ornelas, chefe de serviço de Pediatria do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogal suplente — Dr.ª Maria Fernanda Caetano Simões Dinis Silvestre, assistente graduada de Pediatria do Hospital do Espírito Santo — Évora.

17 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Aviso n.º 2518/2005 (2.ª série). — *Classificação final do internato complementar.* — Nos termos da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, concluiu o internato complementar, o que confere o grau de assistente na área de pediatria, em 15 de Fevereiro de 2005, a seguinte médica:

Dr.ª Maria José Conceição Ferrão Galo — 19,2 valores.

18 de Fevereiro de 2005. — O Vogal Executivo, *Francisco Martins Guerreiro*.

Aviso n.º 2519/2005 (2.ª série). — *Classificação final do internato complementar.* — Nos termos da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, concluíram o internato complementar, o que confere o grau de assistente na área de anestesiologia, em 1 de Fevereiro de 2005, as seguintes médicas:

Dr.ª Ana Esther de La Rosa Carbajo — 18,9 valores.

Dr.ª Lucia Arroyo Rozalem — 18,8 valores.

18 de Fevereiro de 2005. — O Vogal Executivo, *Francisco Martins Guerreiro*.

Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho

Despacho (extracto) n.º 5309/2005 (2.ª série). — *Concurso n.º 2/2004 (enfermeiro do nível 1).* — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho de 24 de Fevereiro de 2005 e após ter sido dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo e à confirmação de cabimento orgamental nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio, torna-se pública, conforme o preceituado no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento de seis lugares na categoria de enfermeiro do nível 1, da carreira de enfermagem, aberto pelo aviso n.º 5357/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 29 de Abril de 2004:

	Valores
1.º Jô Márcio Santos Soares	17,10
2.º Vera Alexandra Oliveira Gonçalves	17,09
3.º Laura Luísa Lúcio Ferreira da Silva	17,08
4.º Joana Maria Fernandes Silva	17,05
5.º Andreia Sofia Sousa Marques	17,04
6.º Ana Cristina Gabriel de Almeida	17,01